

**O SINDICALISMO NO BRASIL DIANTE DAS
NOVAS TENDÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO**

***LABOUR – UNIONISM IN BRAZIL AHEAD OF THE
NEWS TRENDS IN THE WORK WORLD***

Roselene dos ANJOS

RESUMO

Este artigo trata-se de uma adaptação do 1º capítulo da dissertação de Mestrado com o título "O DISCURSO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES EM SEU 7º CONGRESSO NACIONAL – BUSCANDO A IDENTIDADE E CONSTRUINDO O ENFRENTAMENTO", defendida pela autora em outubro/2002, no Programa de Pós-Graduação em Lingüística Aplicada da PUC - São Paulo. Com a perspectiva de contextualizar a análise dos textos produzidos durante o 7º Congresso Nacional da CUT, o capítulo busca a contribuição de estudos sobre o sindicalismo brasileiro para discorrer sobre as origens da CUT e trazer à tona recentes discussões sobre as novas tendências no mundo do trabalho, abordadas do ponto de vista do sindicalismo.

Palavras-chave: *sindicalismo, trabalho, CUT.*

ABSTRACT

This article is an adaptation of the first chapter of the master dissertation, under the title "The Discourse of the Labour Union Confederation", in its 7th National Congress – Searching for an Identity and Building Confrontation, presented by the author in October 2002, as part of the post graduation programme of Applied Linguistics at the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC), aiming to contextualize the analysis of the texts produced during the 7th national congress of the labour union confederation. The chapter focuses the contribution of studies on Brazilian trade union, to discuss the origin of labour union confederation, CUT, and to highlight the latest discussions on the new trends within the work world from the labour union point of view.

Key words: *trade union; work; CUT (Labour Union Confederation).*

^(*) Mestre em Lingüística Aplicada (PUC-São Paulo), Professora da FESB (Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista) e Diretora do Sindicato dos Professores de Campinas e Região.

As transformações profundas que o mundo do trabalho sofreu nas últimas décadas têm sido tema de uma série de debates e pesquisas. Dentre os autores que discorreram sobre este tema está Claus Offe que, em meados da década de 80, questionava a validade de se manter a centralidade da categoria *trabalho* como chave para o entendimento sociológico. Segundo ele, o trabalho estaria deixando de situar-se como o fato social principal, o que diminuiria radicalmente a capacidade das esferas do trabalho e da produção estruturarem e organizarem a vida social e abriria, portanto, espaço para “novos campos de ação caracterizados por novos agentes e por uma nova forma de racionalidade” (OFFE, 1994:197).

Em oposição a esta avaliação, vários autores se debruçaram sobre o tema, buscando explicar as transformações do mundo do trabalho a partir de outras perspectivas¹, mas, para os objetivos deste artigo, procuraremos nos concentrar naqueles que localizam seus enfoques no contexto brasileiro, notadamente nas ocorrências políticas que se associam a estas transformações e promovem alterações na organização sindical. Por reunir estudos de vários autores, trazendo à tona e articulando suas interpretações, Marco Aurélio Santana (2000)² terá aqui seu trabalho considerado em destaque.

Em ensaio intitulado *Trabalho, trabalhadores e sindicatos em meio ao vendaval contemporâneo*, Santana se contrapõe à análise de Offe por considerar que nela não está presente a conjugação necessária entre as rápidas transformações ocorridas no contexto europeu dos anos 70 e 80 e a força da pressão *neoliberal*. Assim, defende a tese de que, para evitar avaliações parciais e limitadas, é preciso articular a discussão sobre trabalho com a análise de suas esferas de organização política, vinculando-as ao cenário circundante mais amplo – como as formas de regulação e o sistema político, por exemplo.

É exatamente partindo para esta articulação que o autor analisa, no cenário brasileiro, os atuais desafios que os sindicatos enfrentam, seus limites e possibilidades em um quadro de extrema adversidade. Segundo ele, “entender melhor o processo de montagem das estruturas de regulação (da economia e do trabalho) que caracterizaram uma época determinada ajuda a compreender o desmantelo das mesmas” (SANTANA, 2000).

No referido ensaio, Santana cita Rodrigues³ para mostrar que fatores políticos, ideológicos e eleitorais podem estar contribuindo para a diminuição das taxas de sindicalização e a correspondente crise dos sindicatos tanto quanto elementos mais vinculados às relações de trabalho e à vida produtiva no interior das empresas (tais como as mudanças na estrutura do emprego provocadas pelo avanço tecnológico e a automação).

Assim, de acordo com a análise dos autores, são também fatores determinantes para a crise do sindicalismo: a existência de “governos amigos” – geralmente, governos social-democratas ou trabalhistas – ou de “governos inimigos” dos sindicatos – governos conservadores; a natureza da organização sindical, do sistema de negociação mais ou menos centralizada; o fim dos regimes socialistas do Leste Europeu e as derrotas eleitorais de partidos de esquerda na década de 80; o avanço das concepções liberais e individualistas conjuntamente com o declínio das concepções holísticas; e a hostilidade de parte importante da opinião pública com relação aos sindicatos.

Seguindo sua análise, Santana observa:

É possível afirmar que assim como o sindicato nem sempre existiu na história, ele pode desaparecer. Todavia, não se pode deixar de assinalar que esta forma organizativa já enfrentou contextos desfavoráveis antes, talvez menos intensos, é certo, mas nem por isso deu sua trajetória por encerrada. Soube, em cada caso, daí sua tamanha diversificação,

⁽¹⁾ Um dos autores que merecem destaque aqui é Ricardo Antunes, que discorreu sobre o tema em *Adeus ao Trabalho?: ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho* (CORTEZ: 1995), *Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos: Reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra* (CORTEZ/Unicamp: 1998) e *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho* (Boitempo: 1999)

⁽²⁾ Este ensaio de Santana não foi encontrado para consulta no formato publicado pela Revista Dados. Foi consultado em versão digitada, publicada via internet, por este motivo não é possível indicar as páginas das citações.

⁽³⁾ RODRIGUES, Leôncio M. (1999), *Destino do Sindicalismo*. São Paulo, Edusp.

reinventar-se, adequando-se aos novos contextos que se lhe apresentavam. (Santana, 2000)

A partir de então, começa a mostrar como Brasil pode fornecer exemplos da diversidade de formas sindicais desde os primórdios de sua industrialização, todas elas servindo à sua maneira para a representação dos interesses dos trabalhadores. Segundo ele,

A montagem da estrutura de regulamentação do trabalho ocorre no Brasil com o advento da revolução de outubro de 1930. Ela aparece associada às formas de regulação da organização dos trabalhadores. Daí que acabou por sofrer críticas severas tanto de setores do patronato como de setores dos movimentos operário e sindical. Era protetora demais na visão dos empregadores e controladora demais na visão dos trabalhadores. Apesar de todas as críticas e ações contrárias à sua implantação, essa estrutura produziu um verdadeiro milagre de durabilidade, servindo, praticamente intacta, a democracias e ditaduras. (SANTANA, 2000)

Novamente chamando para seu ensaio autores que se debruçaram sobre a temática, Santana cita Werneck Vianna⁴ para mencionar como este autor demonstra a inclusão alcançada pelo trabalho no ordenamento social brasileiro.

Assim Werneck Vianna analisa como a pressão organizada do trabalho no início do século XX inseriu o ator coletivo *sindicato* como interlocutor na lógica individualista da ordem liberal até então vigente e induziu mudanças na ordem institucional-legal que incluíam o trabalho e sua regulamentação no centro das preocupações com a organização social.

Nesse trajeto, elabora-se uma estrutura que, ao mesmo tempo, reconhece a esfera do trabalho como interlocutora necessária, admitindo seus direitos, mas o faz na medida em que regula sua forma organizativa. Werneck Vianna mostra a maneira como as classes dominantes, em cada momento determinado, lançavam mão de artifícios para diminuir, sempre que possível, as extensões

tanto do controle e regulamentação do mercado pelo Estado e suas agências, quanto das movimentações e ingerências das organizações dos trabalhadores.

Um exemplo ilustrativo destas ações da classe dominante é um memorial enviado, em 1926, pelas associações empresariais paulistas (embrião da atual FIESP) ao presidente da República, Artur Bernardes. Nesta época, em função das pressões dos trabalhadores, o governo decidiu instituir a lei de férias, de 15 dias. Tentando dissuadi-lo da idéia, os empresários argumentavam no referido memorial:

que fará um trabalhador braçal durante 15 dias de ócio? Ele não tem o culto ao lar, como ocorre nos países de padrão de vida elevado. Para nosso proletariado, para o geral de nosso povo, o lar é um acampamento – sem conforto e sem doçura. O lar não pode prendê-lo e ele procurará matar as suas longas horas de inação nas ruas. A rua provoca com freqüência o desabrochar de vícios latentes e não vamos insistir nos perigos que ela representa para o trabalhador inativo, inculto, presa fácil dos instintos subalternos que sempre dormem na alma humana, mas que o trabalho jamais desperta! (WERNECK VIANA, 1976: 80)

Segundo Santana, A Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT – instituída em 1943, trazia esta dupla face: direitos do trabalho e estrutura sindical corporativa. A partir dessa configuração, capital e trabalho têm seu conflito regulado.

Em seu percurso, o trabalho passa de uma *ordem liberal* ortodoxa, na qual sua regulamentação se dava de forma *fraca*, para uma *ordem corporativa* que, se pretende reconhecer o conflito entre capital e trabalho, entendidos como forças organizadas e diferenciadas, trabalha no sentido de ordenar tal conflito em nome da força maior da *harmonia social* e do bem público, saindo da esfera meramente privada proposta pelo liberalismo ortodoxo. Ao fazer isso, a nova ordem *publiciza* o privado, regulamentando

⁽⁴⁾ WERNECK VIANA, Luiz. (1999), *Liberalismo e Sindicato no Brasil* (4ª ed.). Belo Horizonte, Editora da UFMG.

áreas antes estranhas às normas jurídicas. (SANTANA, 2000)

Na visão do autor, esta seria a marca de diferenciação entre o pré e o pós-30. Escapa-se, portanto, da visão difundida pelo *Estado Novo* de que a marca estaria em que a questão social teria passado de caso de *polícia* a caso de *política* e, assim, o direito do trabalho, até então inexistente, teria sido outorgado pelo Estado benemerente e não fruto das tensões oriundas dos padrões de acumulação decorrentes do desenvolvimento capitalista em nosso país.

Lutando pela ampliação e manutenção de direitos, coube ao movimento organizado dos trabalhadores lidar com os limites impostos pela faceta controladora da nova regulação que, entre outras coisas, baniu o sindicato do interior das fábricas e impedia-lhe formas livres e autônomas de organização.

Segundo Werneck Vianna, esta etapa do corporativismo brasileiro teve seu período de maturação na conjuntura 1946/1964, quando a base legal saída da Carta de 46 fez recair sobre a Justiça do Trabalho a tarefa de encaminhar e resolver os conflitos individuais e coletivos, mais do que sobre o Estado.

Ficava pelo caminho a forte marca *estatista-autoritária* do Estado Novo. Assim, o mercado de trabalho e a própria empresa eram vistos como pontos centrais para a constituição de uma sociedade “equânime e equilibrada”. Nutria-se a utopia de comunhão e solidariedade entre capital e trabalho. A economia deveria ceder espaços ao “mundo da jurisdição” como elemento orientador desse processo. (SANTANA, 2000)

Visando garantir e ampliar os níveis de acumulação capitalista, o golpe militar de 1964, impõe alterações sucessivas que acabam com a *estabilidade no emprego* (substituída pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) e deslocam o eixo da Justiça do Trabalho (que, inclusive, serviu de elemento de resistência às primeiras investidas do governo militar contra os direitos dos trabalhadores), colocando novamente

o Estado, de corte ditatorial, no centro de mediação dos conflitos.

Agora, as classes dominantes estariam livres do ideal *solidarista*, privatizando novamente o mercado e deprimindo os direitos trabalhistas. Por sua vez, aos trabalhadores e ao seu movimento restava a faceta *corporativo-controladora* já existente na estrutura sindical. Se haviam se identificado com processos anteriores que, ainda que limitadamente, lhes abriam espaços de *inclusão* e *reconhecimento*, as classes subalternas perdiam, de forma abrupta, essa possibilidade. (SANTANA, 2000)

Todo este processo que ocorreu no Brasil mostrado por Werneck Vianna indica como se deu a inclusão do trabalho no ordenamento brasileiro. O que o ensaio de Santana pretende fazer é, a partir da compreensão destas formas de inclusão, mostrar que, nos dias atuais, em meio ao predomínio do chamado *pensamento único*, todo esforço do neoliberalismo está voltado exatamente para o esvaziamento deste quadro, ou seja, para a exclusão do trabalho nesta ordenação.

No caso brasileiro, a partir dos anos 90, entrou em pauta o ataque ao que seria a *era Vargas*, o significaria por abaixo, principalmente, as extensões do Estado na economia, as formas de regulação e proteção do trabalho, bem como as formas organizativas dos trabalhadores. A sempre decantada “modernidade do país”, que já dependera de outros fatores, agora dependeria exatamente disso. Todos os entraves ao mercado deveriam ser suspensos.

Buscando os estudos de outro pesquisador, o ensaio de Santana apresenta o trabalho de Cardoso⁵ como uma importante análise desse quadro, indicando a existência de variados interesses, oriundos do capital e do trabalho, no sentido de reformar tanto a estrutura sindical como a legislação trabalhista, fazendo crer que ambas não seriam mais adequadas ao atual estado de coisas.

Ao mesmo tempo que advogam uma mudança radical da legislação do trabalho, empresa-

⁽⁵⁾ CARDOSO, Adalberto M. (1999). *Sindicatos, Trabalhadores e a Coqueluche Neoliberal – A Era Vargas Acabou?* Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas Editora.

riado e Estado parecem nem tão *modernos* no que diz respeito à emancipação do trabalho de sua canga *corporativista*. Repete-se, de forma pretensamente *moderna*, o que já acontecera em outros momentos. Mais uma vez esta seria uma tarefa dos trabalhadores no sentido de propugnar e constituir formas democráticas de representação para além do corporativismo sindical. Para que se tenha uma idéia do grau de *modernização* em relação à organização do trabalho, basta ver as dificuldades que os trabalhadores enfrentam no que diz respeito à sua organização a partir dos locais de trabalho. Esta que sempre foi coibida pelo Estado e pelo patronato, e que se constituiu em um instrumento importante do acervo organizativo dos trabalhadores ao longo da história de seu movimento, assumiria agora, segundo Cardoso, um lugar cada vez mais central, já que se localizaria exatamente no espaço privilegiado das transformações atuais. (SANTANA, 2000)

Após buscar em todas estas análises elementos para compreender as formas encontradas no contexto brasileiro para a inclusão e depois para a exclusão do trabalho no centro das preocupações com a organização social, Marco Aurélio Santana termina seu ensaio levantando os seguintes questionamentos:

Durante muito tempo, foi do trabalho que espalharam movimentos universalizantes de direitos para toda a sociedade. Será ela, agora, prescindindo daqueles atores, capaz de formular novos direitos inclusivos ou continuará acelerando o passo atual em direção a novas desigualdades e ao aumento da exclusão? No caso brasileiro os dilemas são ainda maiores, já que o país foi surpreendido em meio ao vendaval sem nem mesmo ter resolvido outros problemas sociais mais básicos. Sairemos dele melhores ou piores como sociedade? Enfim, estas são algumas das muitas questões que parecem ainda estar em aberto, sem muitas resoluções fáceis, seja no campo da teoria, seja no campo da prática dos agentes. (SANTANA, 2000)

Até agora, o que nos preocupou foi mostrar como, no ordenamento social brasileiro, a inclusão do trabalho se dá sempre de uma forma tensa e conflituosa, colocando, de um lado, o interesse das classes dominantes e, de outro, a luta das classes trabalhadoras para se organizarem e garantir seus interesses. O Estado, por sua vez, reflete constantemente esta situação contraditória: mesmo controlado pelas elites, em muitos momentos viu-se diante da necessidade de ceder às pressões e considerar as necessidades básicas dos trabalhadores. Antes de prosseguir para outras questões, é importante falar de como se deu, no contexto brasileiro, organização das centrais sindicais.

A ORGANIZAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS NO BRASIL

Submergido após o duro impacto promovido pelo golpe militar de 1964, que lhe havia deixado pouco ou quase nenhum espaço de atuação, o sindicalismo de perfil progressista reemergia, em fins dos anos 70, em meio a movimentos grevistas e manifestações populares, cobrando a ampliação dos espaços para a representação dos interesses da classe trabalhadora. É neste contexto que, em 28 de agosto de 1983, é fundada a CUT – Central Única dos Trabalhadores, representando na sua fundação a oposição acirrada ao regime político e à estrutura sindical vigente na época.

Faremos aqui um breve relato para mostrar como se deu a reorganização do movimento sindical brasileiro, mostrando os acontecimentos e circunstâncias que possibilitaram seu ressurgimento depois de alguns anos de reclusão e repressão a partir de 1964 e durante os anos 70, em um campo político marcado pela luta entre Forças Armadas e guerrilha. Para tanto, buscaremos subsídios no artigo de Leôncio Martins Rodrigues (1991), *As Tendências Políticas na Formação das Centrais Sindicais*⁶.

De acordo com Rodrigues, o movimento sindical brasileiro reorganizou-se rapidamente após anos de calma que se seguiram à repressão das greves de Contagem e Osasco em 1968 devido a

⁶ In: Boito (1991 – org.) *O Sindicalismo Brasileiro nos anos 80*.

três fatores preponderantes. Em primeiro lugar, a estrutura sindical oficial permaneceu intacta durante toda a ditadura, pois os governos militares concentraram seus esforços no sentido de dominá-la e não destruí-la. Assim, no período de transição democrática, as novas lideranças sindicais puderam contar com uma infra-estrutura administrativa e um volume considerável de recursos capazes de possibilitar a realização de greves e o financiamento de muitos encontros, reuniões, conferências, publicações e outras atividades políticas e sindicais.

Em segundo lugar, depois das cassações das lideranças ligadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e ao antigo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), forma-se uma nova geração de dirigentes sindicais não vinculada ao esquema comunista-petebista anterior a 64 e nem ligada às organizações de esquerda clandestinas ou semiclandestinas que se formaram após o golpe militar. A ascensão desta geração na estrutura sindical oficial deu-se de modo quase imperceptível e, devido à não ligação com as organizações políticas da época, não foi barrada pelo Ministério do Trabalho ou pelos organismos de segurança

E, finalmente, o autor destaca a mudança na política da Igreja católica ou de suas alas “progressistas” que possibilitou a aproximação dos movimentos populares por ela influenciados com as lideranças do denominado “sindicalismo autêntico” que surgia no ABC e em outras regiões do país. Ao avançar a transição democrática, portanto, esta aproximação dos sindicalistas “autênticos” com os setores “progressistas” da igreja proporcionou ao movimento sindical apoio material e cobertura política.

Em função da conjugação destes fatores que, por volta do final dos anos 70, quando a abertura política se acelerou, as novas lideranças sindicais começaram a se articular. O V Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Industriais, realizado no Rio de Janeiro em julho de 1978, em que um grupo de dirigentes dos sindicatos oficiais opôs-se à cúpula da CNTI, é considerado um marco desta articulação. Este grupo de sindicalistas – do qual faziam parte, de um lado, a nova geração de diretores de sindicatos (dentre eles, Lula) e, de outro, os sindicalistas com vinculações partidárias, basicamente com o

PCB – passou, a partir de então, a ser denominado “sindicalistas autênticos”.

Estes dois grupos que se aproximaram na crítica aos dirigentes da CNTI e na defesa de uma postura mais militante do sindicalismo divulgou uma Carta de Princípios que exigia a redemocratização do país (eleições diretas), a convocação de uma assembléia nacional constituinte, revogação das leis de exceção etc. e, no plano sindical, pedia direito de greve sem restrições, substituição do contrato individual de trabalho pelo contrato coletivo, liberdade de filiação a organismos sindicais internacionais etc.

Mas, de acordo com Rodrigues, a “esquerdição” do comportamento da Igreja, sua oposição ao governo militar e ao modelo econômico capitalista, foi o dado novo que veio a alterar profundamente o quadro das lutas sindicais no país. Ressalta o surgimento, a partir de 1974, da Pastoral Operária que, sob inspiração da Teologia da Libertação, esforçou-se no sentido de aproximar os movimentos populares do movimento sindical e transformou os bairros operários em um local de articulação operária.

Muitos trabalhadores, ligados aos grupos comunitários, passaram a atuar nos sindicatos, geralmente nas oposições a diretorias consideradas excessivamente moderadas ou “pelegas”, introduzindo novos conceitos e reivindicações no campo da militância sindical (democracia de base, autonomia sindical, organização a partir do local de trabalho e dos bairros, comissões de fábricas, etc.). (RODRIGUES, 1991: 17)

O chamado “Encontro de João Monlevade” (MG), realizado em fevereiro de 1980 no Sindicato dos Metalúrgicos, é considerado por Rodrigues o evento mais significativo no marco das relações entre a Igreja “progressista” com o sindicalismo brasileiro. Dele participaram líderes de pastorais operárias, de movimentos populares, de atividades comunitárias de base, das oposições sindicais, além de diretores de sindicatos oficiais que, além de iniciarem debates pela formação de uma organização intersindical, estabeleceram princípios básicos ligados à luta pela “democratização da estrutura sindical”, tais como

(...) o fim da CLT e sua substituição por um Código de trabalho, o estabelecimento de contratos coletivos de trabalho em lugar dos contratos individuais, a liberdade e a autonomia sindicais de acordo com a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (“preservado o princípio da unidade sindical”), o fim da legislação restritiva ao direito de greve, a negociação direta entre empregados e empregadores, com o fim da intervenção do Estado, etc. O encontro também recomendou o estabelecimento de mecanismos de consulta, de troca de experiência e de reunião que seriam o “embrião de uma futura organização intersindical”, pensada mais provavelmente como uma ampla entidade agrupando sindicatos urbanos e rurais e associações ligadas aos movimentos sociais da Igreja. (RODRIGUES, 1991:18)

Cinco meses depois da reunião de João Monlevade, as mesmas tendências voltaram a se reunir na cidade de Taboão da Serra (SP), continuando a forte influência das organizações da Igreja. Segundo afirma Rodrigues, em relação ao encontro anterior, este assinalou um conjunto mais amplo e radical de reivindicações, dentre elas a luta pela posse da terra dos trabalhadores rurais e urbanos, unificando ainda mais as suas ações dos dois segmentos. Por influência das entidades ligadas aos movimentos sociais, o documento do encontro enfatizava a unificação dos movimentos sociais com o sindicalismo, considerando o sindicalismo como parte de outros movimentos populares e, pela primeira vez, explicitou-se a necessidade de um partido político que contribuísse para a libertação das classes populares.

(...) Além da reivindicação de uma “nova estrutura sindical”, do apoio à Convenção 87 da OIT⁷, os participantes manifestaram-se a favor da criação de uma central única dos trabalhadores e de uma “nova estrutura sindical” “democrática e autônoma”, da

formação de intersindicais reunindo trabalhadores rurais e urbanos, etc. Como principais bandeiras de luta foram estabelecidas a reforma agrária, a garantia de emprego, as eleições diretas em todos os níveis de representação, o direito de greve, o contrato coletivo de trabalho e a recondução dos dirigentes sindicais cassados. (RODRIGUES, 1991:20)

A aproximação da Igreja aos sindicalistas “autênticos” prosseguiu em junho de 1981 em uma reunião em Vitória (ES). Nesta reunião, da qual os sindicalistas ligados ao PCB já não participaram, foram aprovadas propostas, tais como: a reforma agrária sob controle dos trabalhadores; a realização de uma greve geral envolvendo, além das organizações sindicais, todas as associações e movimentos urbanos e rurais; a estabilidade no emprego; o fim da estrutura sindical atrelada ao Ministério do Trabalho; a formação de uma central única de trabalhadores etc.

Paralelamente à movimentação que reuniu os sindicalistas “autênticos” e depois estes com os movimentos influenciados pelos setores “progressistas” da Igreja, ocorreu a tentativa de rearticulação de outras correntes do meio sindical, as chamadas “oposições sindicais”. Esta tentativa partiu do Primeiro Congresso da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, realizada em abril de 1979, que convocou um Encontro Nacional das Oposições Sindicais (ENOS). Apesar de muitas divergências, a aproximação entre a maior parte dos ativistas das oposições com os sindicalistas “autênticos” acabou se concretizando no Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical (ENTOES), realizado entre 13 e 14 de setembro de 1980, em Nova Iguaçu (RJ). Este encontro viria a reforçar o bloco que daria origem à CUT.

O ano de 1980 foi marcado, assim, pela intensa movimentação das numerosas

⁷⁾ As normas fundamentais do trabalho representam uma parte da atividade normativa da OIT – Organização Internacional do Trabalho. Desde sua criação, a OIT e suas estruturas tripartites construíram um sistema de normas internacionais sob a forma de Convenções e Recomendações. As **Convenções** são tratados internacionais sujeitos a ratificação dos países membros e as **Recomendações** são instrumentos opcionais, que tratam dos mesmos temas que as Convenções, e estabelecem orientações para a política e a ação nacionais. A Convenção 87 diz respeito à liberdade sindical e proteção do direito de sindicalização (data de 1948): estabelece o direito de todos os trabalhadores e empregadores de constituir organizações que considerem convenientes e de a elas se afiliarem, sem prévia autorização, e dispõe sobre uma série de garantias para o livre funcionamento dessas organizações, sem ingerência das autoridades públicas.

tendências que resultaram numa febre de reuniões de caráter regional e nacional. A essa altura, no plano partidário, iam adiantadas as articulações para a formação do PT. (RODRIGUES, 1991:25)

Setores progressistas da Igreja, remanescentes da esquerda da década de 60, intelectuais, sindicalistas do setor auto-definido como combativo e independente e os movimentos de oposição sindical que patrocinaram a criação do novo partido foram os defensores da formação de uma “CUT pela base”, que englobaria tanto os sindicatos quanto as oposições sindicais e associações profissionais não reconhecidas como sindicatos (caso dos funcionários públicos que não tinham direito à sindicalização).

A formação do PT viria acentuar as divergências já existentes no interior do sindicalismo brasileiro. Os comunistas, além de serem desfavoráveis a uma central especificamente sindical, não poderiam ver com simpatia o surgimento de outro partido que viesse disputar com os PCs o controle do movimento trabalhista. (RODRIGUES, 1991:27)

De acordo com Rodrigues, às vésperas da realização da CONCLAT, a primeira grande conferência nacional da classe trabalhadora após 1964, podem-se distinguir a atuação de quatro grandes tendências no sindicalismo brasileiro:

1. *A Unidade Sindical* – reunia sindicalistas que seguiam orientações do PCB, do PC do B e do MR-8. Além de ser contra a criação do PT, defendia aliança com o PMDB e com outros setores para garantir a transição democrática. Entendia que as mobilizações dos trabalhadores deveriam acontecer com prudência para evitar o confronto com os militares. Rejeitava a idéia de uma greve geral e opunha-se, em nome da manutenção da unidade sindical, à Convenção 87 da OIT.

2. *O Bloco dos sindicalistas “independentes” também denominados “autênticos” e mais tarde “combativos”* – reunia sindicalistas que entraram em conflito direto com o Ministério do Trabalho, organizando

várias greves em torno de reivindicações contrárias à política salarial do governo. Essa nova geração de sindicalistas (dentre os quais, Lula) tinha pouca ou nenhuma experiência de participação política.

3. *As “oposições sindicais”* – reunia militantes sindicais que estavam em oposição às diretorias consideradas acomodadas ou “pelegas”. Delas faziam parte facções “obreiristas” bastante radicais que exaltavam a atuação direta e de repúdio à atuação parlamentar. A maioria de seus membros se ligava à Igreja católica através das pastorais operárias. Rejeitava a aliança com outros setores sociais e políticos da “burguesia liberal”.

4. *A extrema esquerda* – denominação em que Rodrigues engloba tanto os vários grupos de ativistas sindicais (ou de militantes políticos) dos pequenos partidos de ideologia leninista quanto as tendências extremas não organizadas partidariamente. Estas organizações tinham como objetivo lutar pelo socialismo por meio de uma prática radical de agudização do conflito social.

Todas estas forças militantes do sindicalismo brasileiro participaram conjuntamente, em agosto de 1981, de um grande encontro de trabalhadores realizado em Praia Grande, litoral do estado de São Paulo. Esta reunião tomou o nome de Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT). De acordo com RODRIGUES (1991),

Em larga medida, a importância dessa CONCLAT advém do fato de ter sido a primeira (e última) grande conferência em que participaram praticamente todas as facções militantes do meio sindical. O número de entidades que dela participaram foi bastante elevado (...) num total de 1126 entidades e 5247 delegados. A presença de um número elevado de representantes de associações pré-sindicais ao lado de federações e confederações é por si mesma indicativa da participação de muitas facções, uma vez que os delegados das federações e confederações tendiam a ser mais moderados

e eram, habitualmente, alvo dos ataques das tendências mais radicais. É significativo, nesse sentido, que o congresso que, dois anos depois, levou à formação da CUT tenha contado com a participação de apenas uma confederação. (RODRIGUES, 1991:31)

Apesar de todas as divergências, desconfianças e recíprocas hostilidades, foi possível neste encontro chegar-se a um acordo para a eleição de uma Comissão Nacional Pró-CUT, através de uma chapa única formada por 56 sindicalistas de todas as tendências, que deveria preparar, para o ano seguinte (1982), um novo congresso para a formação de uma central única de trabalhadores. Entretanto, os conflitos no interior da comissão não possibilitaram a realização do congresso em 1982 e acabaram por precipitar a cisão no interior da CONCLAT e do sindicalismo brasileiro.

Na impossibilidade de um consenso, o bloco mais à esquerda decidiu convocar por sua conta, para agosto de 1983, o Primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, que recebeu o nome de I CONCLAT. Esse congresso, que se efetuou sem a participação de várias tendências, principalmente as mais moderadas, reuniu um número bastante elevado de delegados e marcou a fundação da CUT.

O bloco contrário resolveu também convocar o seu Congresso Nacional da Classe Trabalhadora para novembro do mesmo ano de 1983, também com o nome de CONCLAT. Cerca de três anos depois, em março de 1986, a CONCLAT realizou outro congresso que resultou na formação da Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Embora concordassem quase totalmente quanto às reivindicações trabalhistas, as duas Centrais tinham diferenças marcantes: a CGT tinha um caráter muito mais moderado na formulação das reivindicações (exigia a realização de uma reforma agrária sem exigir que ela fosse realizada sob controle dos trabalhadores, por exemplo) e, no plano sindical, contava com grande parte de seus membros repudiando expressamente a Convenção 87 da OIT, além não fazer qualquer menção à realização de uma greve geral.

Nesta divisão de blocos, na CUT ficaram os chamados sindicalistas “combativos”, junto com

os militantes das oposições sindicais, da esquerda católica e dos pequenos grupos de orientação marxista, leninista ou trotskista. Na CGT ficaram os dois partidos comunistas, o MR-8, os sindicalistas ligados ao PMDB e ainda os dirigentes mais próximos do sindicalismo norte-americano, liderados por Magri, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo.

Reunindo um conjunto muito amplo de tendências em aliança conjuntural – dentre as quais havendo posições ideológicas consideradas incompatíveis – o bloco de sindicalistas que deu origem à CGT dificilmente poderia subsistir por muito tempo. A quebra da unidade deste bloco começou a ser definida a partir da aliança entre Luís Antônio Medeiros (na época, novo dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo) e Antônio Rogério Magri. A aliança entre os dois dirigentes objetivava lançar o chamado “sindicalismo de resultados”, que se opunha ao “sindicalismo de contestação” preconizado pela CUT.

Pretendendo-se mais pragmático do que ideológico, o sindicalismo de resultados preferia os acordos isolados com as empresas, colocando em primeiro lugar a negociação e, depois, a greve. No plano ideológico, enquanto a CUT no seu segundo congresso (1986) manifestava-se oficialmente pelo socialismo, o “sindicalismo de resultados” manifestava-se a favor da economia de mercado.

Além das grandes divergências que separavam profundamente as tendências dentro da CGT (PCB, PC do B, MR-8 e mais a corrente do “sindicalismo de resultados”), esta opção por assumir explicitamente a defesa da economia de mercado tornou inevitável o conflito com os comunistas do PCB e do PC do B.

Derrotados pelo “sindicalismo de resultados”, os militantes do PC do B criaram, em 1988, a Corrente Sindical Classista. Em 1989, a CSC realizou seu Primeiro Congresso Nacional e optou por aderir à CUT e participar do IV Congresso Nacional desta Central. Mais tarde, como veremos, também o PCB decidiu aderir à CUT.

Em seu Segundo Congresso (ocorrido entre 27 de abril e 1º de maio de 1989) a CGT elegeu para a presidência Antônio Rogério Magri, que defendia um sindicalismo apartidário e anticomunista. Derrotados neste congresso, o PCB e o MR-8

(apoiavam o outro candidato, o antigo dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinzão) decidiram convocar outro congresso, elegendo Joaquinzão como seu presidente. Assim, passaram a co-existir duas CGTs: a Confederação Geral do Trabalho, de Magri, e a Central Geral dos Trabalhadores que se reunia em torno do PCB e do MR-8.

A decisão de grande parte dos sindicatos influenciados pelo PCB de adesão à CUT enfraqueceu a Central Geral dos Trabalhadores, que atualmente conta apenas com alguns sindicatos ligados ao MR-8.

A Confederação Geral do Trabalho viu-se também enfraquecida pela fundação, em 1991, da Força Sindical, que surgiu como uma alternativa politicamente moderada, aberta ao diálogo com o governo e os empresários. Como legítima representante do “sindicalismo de resultados”, é a Força Sindical que hoje aglutina um grande número de sindicatos e mais se contrapõe à CUT no cenário do sindicalismo brasileiro.

No início deste século XXI, passados vinte anos de sua fundação, e sofrendo forte concorrência da Força Sindical, a Central Única dos Trabalhadores – CUT – mantém-se como o projeto mais duradouro da história do sindicalismo nacional, incorporando uma de suas parcelas mais significativas.

Com grande participação nas questões nacionais, as lideranças da CUT foram as principais formuladoras, no período da Constituinte e nos últimos anos, de propostas de mudanças na estrutura sindical e na legislação trabalhista. Dentre outras reivindicações que consolidaram sua fundação, até os dias atuais a Central vem mantendo nos estatutos a defesa da ratificação da Convenção 87 da OIT, encontrando-se organizada em todo o país e representando, segundo os documentos do 7º CONCURT, mais de 6 milhões de trabalhadores sindicalizados.

A CRISE DO SINDICALISMO: ALGUNS APONTAMENTOS

Citando como exemplo o trabalho recente de Leôncio Martins Rodrigues, *Destino do*

Sindicalismo, que trabalha com os conceitos de sociedade industrial e sociedade pós-industrial (ou sociedade de serviços) e conclui que “as características gerais da sociedade pós-industrial abrem pouco espaço para a organização sindical.” (Rodrigues 1999: 301); Armando Boito Jr., professor de Ciência Política, afirma no artigo *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*:

(...) Há alguns anos diversos pesquisadores vêm proclamando a morte do sindicalismo. Mesmo que não desaparecesse por completo, o sindicalismo seria um movimento fadado à decadência e a desempenhar um papel de pequena importância no século XXI. As novas tecnologias, os novos métodos de organização do trabalho, o declínio da indústria e o crescimento dos serviços, o desemprego, o crescimento do setor informal – esses e outros fatores condenariam o sindicalismo à decadência irreversível. Há trabalhos de fôlego defendendo essa tese. (BOITO JR, 2001: 12)

Enquanto o livro citado de Martins Rodrigues defende a tese segundo a qual o recuo atual da organização e da atividade sindical representaria a decadência do sindicalismo, Boito Jr. entende que o correto é caracterizar o recuo atual como uma fase de crise e de refluxo temporários. Para o autor, o recuo do sindicalismo é um fenômeno internacional, real em relação aos anos 70, mas que não colocou o sindicalismo num patamar de organização e de atividade inferior ao que ele apresentava nos anos 50 e 60, como uma situação de refluxo e não de decadência histórica do movimento sindical. Segundo seu ponto de vista este recuo é desigual e contraditório e parece já ter superado seu ponto mais baixo. Ele cita o caso brasileiro como exemplo, afirmando que no período da industrialização desenvolvimentista e do populismo, não existiu nada no Brasil que pudesse ser comparado à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

A maioria dos autores aponta como causas da crise do sindicalismo fatores como as mudanças econômicas, sociais e tecnológicas que estariam ocorrendo nos últimos anos. Afirmam que por serem, na maioria das vezes, concebidas como irreversíveis, estas mudanças teriam selado a sorte

do sindicalismo. Argumenta-se que os postos de trabalho em expansão na economia não favoreceriam a organização e a atividade sindical e que o novo operariado teria baixa propensão à sindicalização.

Outra explicação que passou a ser muito difundida desde meados da década de 1980 foi a apresentada por Claus Offe⁸, segundo a qual teria ocorrido um processo de “heterogeneização e fragmentação sócio-econômica da classe trabalhadora”. Essa tese é muito difundida tanto entre autores de esquerda quanto entre autores conservadores. A fragmentação teria colocado em crise – segundo os autores de esquerda – ou inviabilizado de modo definitivo – segundo alguns conservadores – a unidade política e sindical da classe operária e dos demais trabalhadores.

Em relação às duas explicações para a crise do sindicalismo, Boito Jr (2001) faz o seguinte comentário:

(...) Os dois argumentos são de ordem econômica, imaginam que o sindicalismo está perdendo a sua base e podem sugerir que o recuo atual tende, por isso, a se perpetuar ou agravar. Porém, uma reflexão crítica sobre esses argumentos permite conceber o recuo do sindicalismo de uma outra maneira – como um fenômeno conjuntural e passageiro. (Boito Jr., 2001: 14)

De acordo com o autor, é muito cedo para dizermos, simplesmente, que os setores emergentes da classe operária não apresentam propensão à sindicalização. Em sua análise, afirma que os novos setores da classe operária que ganham importância econômica atualmente precisarão de muito mais tempo para se organizar sindicalmente, pois, ao contrário dos trabalhadores mais organizados da fase anterior do capitalismo (que puderam se beneficiar da expansão do movimento socialista em escala internacional ao longo da primeira metade do século XX), estes setores iniciam sua luta sindical numa conjuntura política muito desfavorável, marcada pela crise do movimento socialista e pela ofensiva neoliberal em escala internacional.

O cientista político argumenta também que a história do movimento sindical está repleta de setores aparentemente pouco propensos à sindicalização que, dadas determinadas condições históricas, passaram massivamente à luta sindical. Cita como exemplo a história mais recente do processo de incorporação da classe média ao sindicalismo. Na década de 1950, trabalhadores como professores, médicos e funcionários públicos mantinham-se indiferentes ou resistentes ao sindicalismo. Tinham uma postura elitista e viam esse movimento como algo apropriado aos trabalhadores manuais, não à classe média. Hoje, o sindicalismo da baixa classe média, com suas particularidades, é um setor amplo e ativo do movimento sindical em escala internacional. Para o autor:

O fundamental é o seguinte: no capitalismo, o trabalhador é explorado, trabalha coletivamente, possui liberdade pessoal e vincula-se ao processo produtivo através de um contrato de trabalho. Todos esses fatores permitem e podem até estimular a organização sindical. Claro que há pré-condições. O tempo de maturação é um fator importante. Outro é a situação política. Mas, apesar da existência muito recente e do momento político desfavorável, em alguns dos novos setores de serviço já surgem importantes manifestações sindicais. (BOITO JR., 2001: 16)

Quanto ao segundo argumento para explicar a crise e refluxo do sindicalismo – aquele que afirma ter ocorrido uma crescente “fragmentação e heterogeneização econômica da classe trabalhadora” – Boito afirma que essa explicação pela economia, muito difundida tanto entre autores de esquerda quanto entre autores conservadores, comete dois erros: um erro histórico e outro teórico: no plano histórico, ela supõe que, em alguma época do passado remoto ou recente, a classe trabalhadora teria sido homogênea, ou algo próximo da homogeneidade e, no plano teórico, analisa a classe operária e o sindicalismo separadamente do processo político nacional e internacional.

⁸ Dois textos que pretendem explicar o refluxo do movimento sindical recorrendo à tese de Claus Offe sobre a “fragmentação/heterogeneização da classe trabalhadora” são o livro já citado de Leôncio Martins Rodrigues e o livro de Ricardo Antunes *Adeus ao Trabalho?* – São Paulo, Editora Cortez, 1995.

Analisando a história das classes trabalhadoras, o autor constata que diferenças de remuneração, de qualificação, de setor econômico, de sexo, de idade, de etnia, de capacidade de organização etc sempre foram uma constante. Para ele, é certo que atualmente existem novas fragmentações, a principal delas dividindo os trabalhadores com contrato em tempo integral e com duração indeterminada dos trabalhadores em tempo parcial, com contrato precário, subempregados ou desempregados⁹, porém, a fragmentação econômica dos trabalhadores não é um processo linear e, para produzir efeitos no terreno da organização sindical, depende da conjuntura política.

Conforme aponta o autor, há fragmentações econômicas antigas que desapareceram ou foram reduzidas nos últimos anos, como as que separam: os trabalhadores de classe média dos operários; os trabalhadores de diferentes nacionalidades dos países integrantes dos novos espaços econômicos supra-nacionais, como a União Européia e o Mercosul; os trabalhadores das trabalhadoras (até há pouco a classe operária estava dividida entre as mulheres que ficavam em casa e os homens que trabalhavam) etc.

Analisa ainda que é preciso considerar que a conjuntura política incide sobre a própria definição de fragmentação. A presente conjuntura é a conjuntura da ofensiva neoliberal em que fragmentações sócio-econômicas antigas, até há pouco “adormecidas”, como a divisão econômica que separa o trabalhador do setor público do trabalhador do setor privado, ganham importância e significados novos. De acordo com o autor,

Foi o privatismo neoliberal da atual conjuntura que construiu a divisão política e sindical entre funcionários públicos e trabalhadores do setor privado. A obra de todo movimento social e político da classe operária e das demais classes trabalhadoras sempre foi superar a fragmentação sócio-econômica, que sempre existiu, para alcançar a unidade no plano político e sindical. (Boito Jr., 2001: 16)

Em resumo, o autor entende que as classes trabalhadoras sempre apresentaram uma hetero-

geneidade e fragmentação sócio-econômica muito grande, que se renova e se transforma a cada nova etapa do capitalismo. Sua importância e significado dependem, também, da conjuntura política, econômica e social. Para ele, somente a conjuntura e a luta poderão dizer se é possível unificar os trabalhadores num amplo movimento social e político.

Concluindo seu artigo, Boito Jr. (2001) afirma que o recuo internacional do sindicalismo não é uma decadência histórica que adviria de uma mudança econômica irreversível das sociedades atuais. Para ele, este fenômeno é sintoma de uma crise, oriunda de causas reversíveis, que pode ser superada. Essa crise aponta, também, para um processo de mutação do movimento sindical:

Na Europa Ocidental e na América, declinou o sindicalismo de antigos setores operários, tanto da indústria (siderurgia, metalurgia), quanto dos serviços (portos, ferrovias). Parte desse movimento poderá readquirir a importância que teve no passado; parte dele parece definitivamente condenado a desempenhar um papel de importância menor. Está crescendo o sindicalismo do novo proletariado de serviços. Parece consolidado, pelo menos a médio prazo, o sindicalismo de classe média, principalmente no setor público. Ampliando o horizonte da análise, cabe acrescentar que em inúmeros países da Europa Oriental e da Ásia, graças ao processo de democratização e o vertiginoso processo de industrialização dos últimos anos, só agora o sindicalismo de indústria vem dando os seus primeiros passos. Ele deverá ter uma importância crescente nesses países nos próximos anos. (Boito Jr., 2001: 16)

Santana (1999) indica que, no Brasil e no mundo, o movimento sindical, apesar das adversidades, tem buscado articular-se a outros movimentos sociais, procurando atenuar a degradação das condições de vida e trabalho, ampliando sua atenção até mesmo para com aqueles que se encontram excluídos do mundo do trabalho. O autor considera possível afirmar que, assim como o

⁹ Ricardo Antunes (1999) também dedicou muitas páginas de seu livro *Os Sentidos do Trabalho* para mostrar que o neoliberalismo acentua esta heterogeneidade.

sindicato nem sempre existiu na história, ele pode desaparecer. Todavia, não se pode deixar de assinalar que esta forma organizativa já enfrentou contextos desfavoráveis antes, talvez menos intensos, é certo, mas nem por isso deu sua trajetória por encerrada. Soube, em cada caso, daí sua tamanha diversificação, reinventar-se, adequando-se aos novos contextos que se lhe apresentavam. O caso brasileiro pode fornecer muitos exemplos da diversidade de formas sindicais desde os primórdios de nossa industrialização, todas elas servindo à sua maneira para a representação dos interesses dos trabalhadores.

Assim, pode ser que, apesar dos impactos mais duros do processo de reestruturação produtiva, os sindicatos continuem servindo como instrumento de agenciamento de demandas coletivas. Por outro lado, pergunta Santana: se o processo de reestruturação produtiva por si só já traz o enfraquecimento dos sindicatos, por que o empresariado se entregaria tão intensamente ao combate dos mesmos?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. (1999) *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, Boitempo.
- BOITO Jr., Armando (1999) *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo, Xamã.
- _____. (1991) *O sindicalismo de Estado – Uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo, Unicamp/Hucitec.
- _____. (1994) “De volta para o novo corporativismo: a trajetória política do sindicalismo brasileiro”. São Paulo, Perspectiva, SEADE.
- _____. (org.) (1991) *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1996) “Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil”: Revista Crítica Marxista, nº 3. São Paulo.
- _____. (2001) “O sindicalismo tem futuro?” revista PUCVIVA, ano 3, n.11, janeiro-março de 2001, pp. 12-17. São Paulo.
- FEITOSA, V. (1998) “Escritos de trabalho: recortes analíticos.” *Linguagem e Trabalho*. Rio de Janeiro, Ed. Lucerna.
- GIANNOTTI, V. e NETO, Sebastião (orgs.) – Para onde vai a CUT?. São Paulo, Scritta.
- _____. CUT por dentro e por fora. São Paulo, Vozes.
- _____. CUT ontem e hoje – O que mudou das origens ao IV Concut –. São Paulo, Vozes.
- OFFE, Claus. (1994), *Capitalismo Desorganizado* (4ª ed.). São Paulo, Brasiliense.
- OLIVEIRA, Marco Antônio de (1998) “Notas sobre a crise do novo sindicalismo brasileiro”, São Paulo: Revista Perspectiva, v.12, nº1, jan./mar.
- RODRIGUES, Iran Jácome (1995) “O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva”. In: São Paulo: Revista Perspectiva, 9 (3), jul./set. de 1995
- RODRIGUES, Leôncio Martins (1990a) *Os militantes e a ideologia*. São Paulo, Paz e Terra.
- _____. (1990b) “O sindicalismo nos anos 80: Um balanço”. In: São Paulo: Revista Perspectiva, vol.4, nº1, jan/março de 1990.
- _____. (1996) “Para onde vai o mundo do trabalho? Crise e perspectiva do movimento sindical” in DIAS, E e outros, A ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes. Brasília, Outubro.
- _____. (2000a) “O mercado avança, mas Estado e sindicatos recuam”. Jornal da Tarde – 19/02/2000
- _____. (2000b) “Uma Nova Etapa na Vida da CUT”. Jornal da Tarde – 10/09/2000
- SANTANA, Marco Aurélio (2000) “Trabalho, Trabalhadores e Sindicatos em Meio ao Vendaval Contemporâneo” Revista Dados Vol. 43/2, 2000
- _____. “Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro” (Publicado na Internet)
- VIANNA, Luiz Werneck (1976). *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- _____. (1986) “Atualizando uma bibliografia: ‘novo sindicalismo’, cidadania e fábrica”. In: *Travessia: Da Abertura à Constituinte de 86*. Rio de Janeiro, Liv. Taurus Editora.
- 7º CONCURTO, “Emprego, Salário, Direitos Sociais e Democracia”, Serra Negra – SP. *Texto Base da Direção Nacional*, maio de 2000.
- 7º CONCURTO, “Emprego, Salário, Direitos Sociais e Democracia”, Serra Negra – SP. *Encarte: Subsídios para o Debate*, maio de 2000.
- 7º CONCURTO, “Emprego, Salário, Direitos Sociais e Democracia”, Serra Negra – SP. *2ª Etapa: Discussões nos CECUTs*, 26 de junho/2000.
- 7º CONCURTO, “Emprego, Salário, Direitos Sociais e Democracia”, Serra Negra – SP. *3ª Etapa: Discussões na Plenárias Finais do 7º CONCURTO*, agosto/2000.
- 7º CONCURTO, “Emprego, Salário, Direitos Sociais e Democracia”, Serra Negra – SP. *Resoluções*, fevereiro/2001.